



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 11 de fevereiro p.p., os deputados abaixo-assinados enviaram à Senhora Ministra da Saúde a Pergunta 1320/XIII/4 sobre “Dívidas à Liga dos Bombeiros Portugueses”, sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 1320/XIII/4, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que a dívida do Ministério da Saúde às corporações de bombeiros ultrapassa os 35 M€?

2- Quais são os montantes exatos em dívida à data de hoje?

3- Qual o motivo que levou a que, de 31 de julho de 2018 até à data de hoje, a dívida aumentasse de 13,8 M€ para mais de 35 M€?

4- Dadas as dificuldades financeiras das corporações de Bombeiros, nalguns casos já de extrema gravidade, estão a ser feitos adiantamentos de verbas?

5- Em que valores e a que corporações/associações é que esses adiantamentos já foram ou estão a ser feitos?

6- Qual o prazo previsto para o pagamento total das dívidas à LBP?

7- Em que ponto está a implementação do Sistema de Informação de Gestão do Transporte de Doentes não urgentes?

8- Quando se prevê que este Sistema esteja a funcionar?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)